

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518115 - <http://www.ufscar.br>

TADI nº 168/2025/ProAd

Termo de Autorização de Dispensa/Inexigibilidade

Objeto da Dispensa de Licitação	CCET- Inscrições de docentes no ENCEP 2025
Unidade Requisitante	Participação da Coordenação do Curso de Engenharia de Produção

Considerando:

1. A demanda e as justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda nº 408/2025 (SEI nº2011667, bem como sua aprovação (SEI nº2011667).
2. AUTORIZO a contratação direta, por de inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 74 caput da Lei nº 14.133/2021.
3. Encaminho à Coordenadoria de Compras, para lançamento da inexigibilidade de licitação, conforme artigo acima.

Atenciosamente,

Edna Hercules Augusto

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 30/09/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2013422** e o código CRC **2EA7899E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031070/2025-12

SEI nº 2013422

Modelo de Documento: Adm: Aquis: Autorização Dispensa/Inexigibilidade, versão de 02/Agosto/2019